



**Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, DAVI  
ESMAEL**

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Lorenzo Pazolini, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, o presente

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

**Assunto:** Informações a respeito do Cais das Artes.

Excelentíssimo Senhor(a) Secretário(a),

Isto posto, em cumprimento a função fiscalizadora que me é delegada, bem como por vislumbrar possibilidades de aperfeiçoamentos e melhorias – buscando realizar estudos de medidas pontuais que possam ser adotadas para que eventuais problemáticas possam ser sanadas e por entender ser um ambiente propício ao desenvolvimento de projetos e ações benéficas a cidade – solicito as informações relevantes abaixo indicadas:

- 1 - Qual o papel fiscalizador da Prefeitura Municipal de Vitória em relação à enorme construção paralisada em uma região de extrema importância de seu território?
- 2 - A Prefeitura de Vitória tem acompanhado o andamento das novas previsões de reinício e término?
- 3 - Qual tipo de fiscalização está sendo feita pela Secretaria de Infraestrutura de Vitória com relação as estruturas que estão sendo deterioradas com o passar do tempo?
- 4 - Com relação ao terreno e a edificação construída, a Secretaria Municipal de Vitória (SEMUS) tem algum acesso rotineiro ao local para verificação de focos de doenças devido ser um local sem movimentação diária e manutenção?

Em tempo, importante destacar que as informações solicitadas no presente instrumento perfazem a função de propor, discutir e fiscalizar a atuação





**Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo**

do Poder Executivo.

Ainda, registra-se que as informações deverão ser prestadas no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do presente requerimento, conforme prescreve a Lei Orgânica do Município.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 13 de outubro de 2022.

**ARMANDINHO FONTOURA**  
**Vereador Presidente - PODEMOS**

